



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ  
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 19 / 2023- PROGRAD**

Fixa período de matrículas para os alunos (as) veteranos (as) retardatários (as), nos cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri, do **Campus de Missão Velha-CE**, Semestre Letivo 2022.2.

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Prof<sup>ª</sup>. Dra. Ana Maria Parente Garcia Alencar, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 24º, do Regimento Geral desta IES e,

**CONSIDERANDO** a quantidade de alunos (as) que não realizaram matrícula no prazo previsto no Calendário acadêmico desta IES;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização das referidas matrículas.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Estabelecer o período de **23 a 24 de maio de 2023**, a partir das 9h até 23h59, no **Sistema de Matrícula On-Line**, localizado no menu: Sistemas/Matrícula Online ou diretamente no link <http://dti.urca.br/matriculaaonline/login> para matrícula dos alunos (as) veteranos (as) retardatários.

Art. 2º. – A efetivação da matrícula será realizada e estará condicionada à existência de vaga na (s) disciplina (s).

A presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Crato, Ceará, 19 de maio de 2023.

*Ana Maria P. G. Alencar*

**Prof<sup>ª</sup>. Dra. Ana Maria Parente Garcia Alencar**



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ  
**UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



---

Pró-Reitora de Ensino de Graduação